



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL N.º 003/2018-PPGLEtras/UFC
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
MESTRADO - 2019

I - ABERTURA

O Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Ceará (PPGLEtras/UFC), de acordo com a legislação vigente (Resolução n.º 14/CEPE de 16 de outubro de 2013) e por deliberação do Colegiado do PPGLEtras/UFC, em reunião do dia 19 de junho de 2018, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para novos alunos de Mestrado. A vigência deste Edital é de 06 de agosto a 20 de dezembro de 2018, para ingresso de novos alunos em 2019.1, de acordo com as disposições a seguir detalhadas. Neste Processo Seletivo, o nível de Mestrado destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir a Graduação em Letras ou em área afim conforme estabelece o item 2.1 deste Edital. Tanto a titulação como a aprovação em prova de proficiência leitora em língua estrangeira, ou em língua portuguesa, no caso de estrangeiro, são pré-requisitos para ingresso no Mestrado. Este Edital é integrado por: **ANEXO I** (Quadro de Vagas), **ANEXO II** (Requerimento de inscrição), **ANEXO III** (Roteiro para Avaliação do Currículo) e **ANEXO IV** (Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa). O presente Edital, seus anexos, formulários e indicações de local e horário de realização das provas estarão disponíveis na página do PPGLEtras/UFC: <http://www.ppgletras.ufc.br>.

A - DAS INSCRIÇÕES.

1. Inscrição de candidatos:

- a) Poderão inscrever-se portadores de diploma de graduação obtido na área de Letras ou em área afim;
- b) As inscrições serão realizadas em duas etapas:
 - Etapa 1 - cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFC, disponível no site www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba Processos Seletivos - *stricto sensu*/acessível apenas no navegador Mozilla Firefox), no período de 06/08/2018 a 05/09/2018;

- Etapa 2 - entrega, na Secretaria da Pós-Graduação em Letras, da documentação exigida no item 2 deste Edital. A documentação poderá ser entregue pessoalmente ou por procuração simples no período de 06/08/2018 a 05/09/2018, no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 17 h (de segunda a sexta-feira). Poderá também ser enviada pelos correios no período de 06/08/2018 a 03/09/2018, data limite para encaminhamento, via Sedex, para o seguinte endereço:

Secretaria do PPGLetras| Programa de Pós-Graduação em Letras

Endereço: Avenida da Universidade, nº 2683.

Prédio da Literatura - Térreo - Campus do Benfica

CEP 60.020-181 - Fortaleza - CE - BRASIL

Fone: (85) 3366.7618

- c) Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional, nem a entrega ou juntada de documentos, após entrega da documentação na secretaria;
- d) O candidato inscrever-se-á somente para as vagas disponíveis por área temática da linha de pesquisa (**ANEXO I**);
- e) O deferimento/indeferimento das inscrições será divulgado pela Comissão de Avaliação de documentos das inscrições, de acordo com data constante no presente Edital, exclusivamente, nos sites www.si3.ufc.br/sigaa/public e <http://www.ppgletras.ufc.br>.

2. Documentos necessários para inscrição na seleção de Mestrado:

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à inscrição realizada *online* no SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public, e à entrega em envelope lacrado, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, de todos os documentos listados abaixo, durante o período de inscrição:

- a) comprovante de inscrição gerado a partir do cadastro no site do SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public;
- b) requerimento de inscrição (**ANEXO II**);
- c) cópias legíveis e sem rasuras dos seguintes documentos:
 - Documento oficial de identificação com foto;
 - Cadastro de Pessoa Física (ou cópia de passaporte, se estrangeiro);
 - Uma foto 3x4;
 - Diploma do curso de Graduação ou declaração de conclusão de disciplinas e créditos obrigatórios do curso de Graduação, constando a data agendada para colação de grau, assinada pelo coordenador do Curso de Graduação. Caso o candidato seja aprovado,

a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma de Graduação ou certificado de conclusão do curso pela Pró-Reitoria de Graduação até o último dia de matrícula do semestre 2019.1, conforme calendário escolar;

- Histórico escolar de graduação;

- Currículo atualizado e impresso diretamente da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com os documentos comprobatórios organizados na sequência do currículo apresentado juntamente com o formulário de pontuação da prova de currículo (Anexo III) devidamente encadernados a parte. A pontuação realizada pelo candidato só será computada mediante documentos comprobatórios;

d) declaração de disponibilidade de tempo para o curso (conforme Regimento Interno do PPGLetras/UFC), fornecida pela instituição empregatícia, ou uma declaração do próprio candidato quando não possuir vínculo de trabalho;

e) projeto de pesquisa para a Dissertação de Mestrado a ser realizada, entregue em CD, no formato PDF, e 3 (três) cópias encadernadas à parte, sem identificação do candidato, com no mínimo 10 e, no máximo, 15 páginas, conforme roteiro de elaboração no ANEXO IV (as páginas pré-textuais, apêndices e anexos não serão contados como páginas do projeto). **Especificar, obrigatoriamente, a linha de pesquisa e a área temática, de acordo com ANEXO I.** Não terá sua inscrição homologada, o candidato que assinar, inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação, bem como o que não indicar a linha de pesquisa e a área temática;

f) comprovação de que cursou as disciplinas Teoria da Literatura I e II para candidatos das áreas afins (caso não comprove, o candidato de áreas afins deverá se submeter a uma prova de conhecimento específico na área de teoria literária referente à 2ª Etapa do processo seletivo).

2.1. Para os fins desta Seleção, consideram-se áreas afins à área de Letras: Artes, Ciência da Informação, Ciências Jurídicas e Sociais, Ciências Sociais, Comunicação Social, Filosofia, Fonoaudiologia, História, Psicologia, Relações Internacionais, Sistemas de Mídias, Educação e Administração. Outras áreas apresentadas pelos candidatos serão objeto de avaliação da Comissão de Avaliação do PPGLetras/UFC no momento da homologação das inscrições.

3. Do atendimento especial:

3.1) O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

- a) no ato da inscrição *online*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 2, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:
 - b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;
 - b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);
 - b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;
 - b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

3.2) De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas “b.1”, “b.2” e “b.3” do subitem anterior.

3.3) O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

3.4) O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.5) Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que não hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.

B – DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

O Processo de Seleção constará de cinco etapas descritas a seguir:

1ª ETAPA: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira – Eliminatória

- a) A prova de proficiência em língua estrangeira terá o objetivo de avaliar a compreensão leitora em alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano, à escolha do

candidato. A pontuação da prova de proficiência em língua estrangeira é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na qual serão considerados os seguintes aspectos:

Critérios	Pontuação
Coerência, coesão, clareza e legibilidade nas respostas apresentadas pelo candidato	2,0
Adequação do léxico do texto da língua de partida ao léxico das respostas em língua de chegada	2,0
Elaboração de respostas que respeitem o conteúdo do texto proposto, evitando informações que sejam do conhecimento prévio do candidato	2,0
Respeito à norma culta da língua portuguesa	2,0
Adequação da estrutura morfossintática da língua de partida à estrutura morfossintática da língua de chegada	2,0
Total	10,0

b) A prova deverá ser respondida a caneta (azul ou preta). Será realizada de 14h30 às 18h30, com duração de 4 horas. A prova será aplicada no Programa de Pós-Graduação em Letras da UFC (1º andar);

c) O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete), e apenas os aprovados nesta etapa continuarão a concorrer;

d) A prova de língua estrangeira, obrigatória para todos os candidatos, não pode ser substituída por diploma de proficiência ou comprovação de exames realizados em outras seleções para Pós-Graduação;

e) Será permitido o uso de dicionário, sem anotações, durante a prova;

f) A nota desta prova não entrará na composição do resultado final da seleção.

Atenção: O candidato que chegar após o horário previsto para o início da prova (14h30 horas) será eliminado.

2ª ETAPA: Prova de conhecimento específico na área de teoria literária (só para candidatos de áreas afins que não comprovarem terem cursado as disciplinas Teoria da Literatura I e II) - Eliminatória

a) A prova escrita **de conhecimento específico na área de teoria literária** consiste em 01 questão, baseada na bibliografia indicada abaixo. A pontuação da prova escrita é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na qual serão considerados os seguintes aspectos:

Critérios	Pontuação
Domínio do conteúdo	4,0
Articulação adequada entre os textos indicados na bibliografia	4,0
Adequação da resposta aos padrões textuais acadêmicos, respeitando os aspectos gramaticais da língua portuguesa	2,0
Total	10,0

b) A prova deverá ser respondida a caneta (azul ou preta). Será realizada de 14h30 às 18h30, com duração de 4 horas, sendo vedada qualquer forma de consulta durante sua realização. A prova será aplicada no Programa de Pós-Graduação em Letras da UFC (1º andar).

c) O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete), e apenas os aprovados nesta etapa continuarão a concorrer.

Atenção: o candidato que chegar após o horário previsto para o início da prova (14h30 horas) será eliminado.

d) A nota desta prova não entrará na composição do resultado final da seleção.

e) Referências Bibliográficas:

1. COMPAGNON, Antoine. O demônio da teoria: literatura e senso comum. Tradução Cleonice Paes Barreto Mourão e Consuelo Fortes Santiago. Belo Horizonte: UFMG, 1999.
2. CULLER, Jonathan. Teoria da literatura: uma introdução. Tradução Sandra Vasconcelos. São Paulo: Becca, 1999.
3. EAGLETON, Terry. Teoria da Literatura: uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
4. SZONDI, Peter. Teoria do drama moderno 1880-1950. Tradução Luiz Sérgio Repa São Paulo: Cosac & Naif, 2011.

3ª ETAPA: Prova escrita – Eliminatória

a) A prova escrita de conhecimentos na área de Literatura Comparada consiste em 01 questão para cada uma das Linhas de Pesquisas/áreas temáticas que oferece vagas e pertence à área de concentração do Programa, baseada na bibliografia indicada, devendo o candidato responder, obrigatoriamente, a questão pertencente à linha de pesquisa para a qual se inscreveu. O candidato que responder a mais de uma questão ou a uma questão que não seja a da sua Linha de Pesquisa será excluído do processo

seletivo. A pontuação da prova escrita é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na qual serão considerados os seguintes aspectos:

Critérios	Pontuação
Domínio do conteúdo	4,0
Articulação adequada entre os textos indicados na bibliografia	4,0
Adequação da resposta aos padrões textuais acadêmicos, respeitando os aspectos gramaticais da língua portuguesa	2,0
Total	10,0

b) A prova deverá ser respondida a caneta (azul ou preta). Será realizada de 14h30 às 18h30, com duração de 4 horas, sendo vedada qualquer forma de consulta durante sua realização. A prova será aplicada no Programa de Pós-Graduação em Letras da UFC (1º andar).

c) O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete), e apenas os aprovados nesta etapa continuarão a concorrer.

Atenção: o candidato que chegar após o horário previsto para o início da prova (14h30 horas) será eliminado.

d) Referências Bibliográficas:

Linha 1 - Literatura/s, Linguagens e Outras Poéticas

TEXTOS TEÓRICOS:

1. BENJAMIN, W. A obra de arte na época de suas técnicas de reprodução. In: CIVITA, V. (ed.). *Walter Benjamin et al. Textos Escolhidos*. Tradução de José Lino Grünnewald et al. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983, pp.4-28.

2. MACIEL, Maria Esther. *Literatura e animalidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

3. STAM, R. *A literatura através do cinema: realismo, magia e a arte da adaptação*. Tradução de Marie-Anne Kremer e Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. (introdução p.17-41 e cap. 4 "O romance protocinematográfico: metamorfoses de *Madame Bovary*).

4. ARROJO, Rosemary. "Borges e a maldição de Babel: escritura, interpretação e conflito". In: SCHWARTZ, Jorge (Org.). *Borges no Brasil*. São Paulo: Editora UNESP, 2001, p. 149-163.

TEXTOS LITERÁRIOS:

1. BORGES, Jorge L. "A Biblioteca de Babel" e "Pierre Menard, autor do Quixote". In: *Ficções*. (Tradução David Arrigucci Jr.). São Paulo: Companhia das Letras, [1944] 2007.

2. MUTARELLI, Lourenço. *O Cheiro do Ralo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
3. FLAUBERT, Gustave. *Madame Bovary*. Tradução de Ilana Heineberg. São Paulo: Livraria Cultura, 2004.

Linha 2 - Literatura: Tradição e Inovação

TEXTOS TEÓRICOS:

1. BARTHES, Roland. *O prazer do texto*. Trad. J. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 1999.
2. BAUMAN, Zygmunt. *Amor Líquido – Sobre a fragilidade dos laços humanos*. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2003.
3. SPIVAK, Gayatri C. *Pode o subalterno falar?* Trad. Sandra Goulart de Almeida; Marcos Feitosa, André Feitosa. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2012.

TEXTOS LITERÁRIOS:

1. PEDROSA, Inês. *Nas tuas mãos*. São Paulo: Planeta, 2005.
2. JESUS DE, Carolina M. *Quarto de despejo*. Diário de uma favelada. São Paulo: Ática, [1960] 2000.
3. PRADO, Adélia. *Miserere*. Rio de Janeiro: Record, 2014.

Linha 3 - Literatura. Mito. Outros Saberes

TEXTOS TEÓRICOS:

1. DUARTE, Adriane da Silva. "A catarse na comédia". *Letras Clássicas*, n.7, 2003, p. 11-24.
2. ONG, Walter J. *Oralidade e cultura escrita: a tecnologização da palavra*. Trad. Enid Abreu Dobránsky. São Paulo: Papirus, 1998.
3. PAZ, Octavio. *A dupla chama: amor e erotismo*. Tradução de Wladyr Dupont. São Paulo: Siciliano, 1991.

TEXTOS LITERÁRIOS:

1. HILST, Hilda. *Do Desejo*. São Paulo: Globo, 2004
2. PSEUDO-HOMERO. *Batracomiomaquia - a guerra das rãs e dos ratos*. Tradução do grego e introdução: Rodolfo Pais Nunes Lopes. Coleção Fluir Perene, n. 2. APEC - UC, 2008.
3. KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. *A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami*. Tradução Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

Linha 4 - Literatura e Ensino

TEXTOS TEÓRICOS:

1. LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. *Literatura Infantil Brasileira uma nova/outra história*. Curitiba: PucPRes, 2012.
2. PINHO, Davi et al. (org.). *Conversas sobre literatura em tempos de crise*. Rio de Janeiro: Edições Makunaima, 2017.
3. SIQUEIRA, Ana Márcia Alves (org.). *Literatura e ensino: reflexões, diálogos e interdisciplinaridade*. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2016.
4. ZILBERMAN, Regina. *A leitura e o ensino da Literatura*. Curitiba: Intersaberes, 2002.
5. ZILBERMAN, Regina. No começo, a leitura. *Em Aberto*, Brasília, ano 16, n.69, jan./mar. 1996.
6. COSTA, Marta Moraes da. *Metodologia do ensino da Literatura Infantil*. Curitiba: Intersaberes, 2013.

TEXTOS LITERÁRIOS:

1. PENNAC, Daniel. *Como um romance*. Lisboa: Edições Asa, 2007.
2. RAMOS, Graciliano. *Infância*. 40. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008 [1945].
3. ANJOS, Cyro dos. *Abdias: romance*. Rio de Janeiro, RJ: José Olympio, 1945.
4. CORRÊA, Viriato. *Cazuza*. 37.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1992 [1938].

4ª ETAPA: Análise e Avaliação do Projeto de Pesquisa - Eliminatória

- a) A pontuação do projeto de pesquisa é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- b) A nota mínima exigida é 7,0 (sete);
- c) Na avaliação do projeto, serão levados em consideração os itens abaixo e a respectiva pontuação:

Itens de Avaliação do Projeto	Pontos
Delimitação, problema e contextualização do objeto de pesquisa	2,0
Justificativa do objeto de pesquisa	1,5

Pressupostos teóricos da pesquisa e relevância com abordagem crítica e teórica	1,0
Objetivos	0,8
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	1,0
Relevância e interesse para a área de Literatura Comparada	1,5
Atualização e abrangência da bibliografia	0,8
Formatação conforme normas da ABNT	0,6
Aderência à Linha de Pesquisa do candidato	0,8
Total	10,0

5ª ETAPA: Análise do Currículo Lattes – Classificatória

a) O Currículo atualizado e impresso diretamente da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) será analisado e pontuado com base em critérios pré-definidos. Os comprovantes deverão ser organizados na sequência do curriculum apresentado;

b) A pontuação do CV é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

c) A nota mínima exigida é 5,0 (cinco);

d) Na avaliação do CV observar-se-á o seguinte:

I- Formação Acadêmica: não haverá restrição temporal para aceitação e computação da pontuação;

II- Atividades Profissionais: somente serão aceitas e computadas as atividades ocorridas no período de janeiro de 2015 até o dia da inscrição do candidato;

III- Produção Científica: somente serão aceitas e computadas as produções ocorridas no período de janeiro de 2015 até o dia da inscrição do candidato.

e) Na avaliação do CV serão levados em consideração os itens de avaliação presentes no ANEXO III com a respectiva pontuação. A pontuação será conforme os documentos comprobatórios entregues pelo candidato no ato da inscrição.

C – DAS COMISSÕES

1. A Comissão de Avaliação dos Documentos das inscrições será composta por 3 (três) professores do Programa de Pós-Graduação em Letras.

2. A Comissão de Seleção da 1ª etapa será composta por professores das Casas de Cultura Estrangeiras ou do Departamento de Letras Estrangeiras da UFC.

3. A Comissão da 2ª etapa será composta por professores do Programa de Pós-Graduação em Letras e/ou por professores do Departamento de Literatura da UFC.

4. A Comissão de Seleção da 3ª, 4ª e 5ª etapas será composta por 3 (três) professores do Programa de Pós-Graduação em Letras.

5. A relação nominal dos componentes das comissões e o compromisso assumido serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação Letras (www.ppgletras.ufc.br), em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações.

6. Será firmada pelos componentes da(s) banca(s), antes do início do processo seletivo, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

D – DOS RESULTADOS PARCIAIS.

1. Ao final da análise da documentação fornecida pelo candidato, quando de sua inscrição, será publicada a relação das inscrições deferidas (candidatos aptos a concorrerem ao processo seletivo), no site www.si3.ufc.br/sigaa/public e <http://www.ppgletras.ufc.br>.

E – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. O relatório final será elaborado pela comissão examinadora e será submetido à homologação pelo colegiado do programa.

2. As notas atribuídas individualmente pelos examinadores para o projeto serão somadas e calculada a média simples.

3. A classificação geral do candidato será definida pela média das notas obtidas nas 3ª, 4ª e 5ª etapas da seleção, considerando-se o limite de vagas por área temática do programa.

4. Quando não houver preenchimento de vagas de alguma área temática, os candidatos “aprovados, mas não classificados” poderão ser remanejados, respeitando a nota da média final, o total de vagas ofertadas, a linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição e a aceitação dos membros da área temática e do candidato. Não haverá remanejamento dos “aprovados, mas não classificados” entre diferentes linhas de pesquisa.

5. Em caso de empate entre candidatos serão observados em sequência os seguintes critérios:

- a) maior nota da prova escrita;
- b) maior nota na análise do projeto de pesquisa;
- c) maior idade.

6. A divulgação do resultado final será realizada pela ordem decrescente das notas finais apuradas, com a indicação do resultado da seguinte forma: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não classificado” ou “reprovado”.

F – DOS RECURSOS

1. Após a publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida, no site www.si3.ufc.br/sigaa/public e <http://www.ppgletras>, o candidato que se considerar prejudicado terá o direito à interposição de recurso no prazo de 2 dias úteis, em razão de legalidade e de mérito.

2. Após a publicação da lista dos candidatos aprovados em cada etapa, aquele que se considerar prejudicado terá o direito à interposição de recurso no prazo de 2 dias úteis, em razão de legalidade e de mérito.

3. Diante da interposição de recursos dos candidatos, a comissão reunir-se-á para analisar os mesmos, divulgando seus resultados no prazo de até 48 horas.

4. O candidato poderá solicitar, por ocasião da interposição de recurso formal de acordo com as regras constantes neste Edital, a resposta espelho da prova de proficiência em língua estrangeira, da prova na área de teoria literária e da prova escrita.

5. É assegurado ao candidato um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final, para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo.

6. A interposição de recursos poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por procuradores constituídos pelos candidatos mediante procuração simples.

G – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

1. Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade de vagas ofertadas.

2. Não há compromisso de fornecimento de bolsas de auxílio financeiro. Contudo, quando houver bolsas, elas seguirão os critérios definidos pelos órgãos de fomento e por seleção interna realizada no Programa de Pós-Graduação em Letras/UFC.

3. O candidato aprovado que não apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação até o último dia de matrícula do semestre 2019.1 da UFC não poderá se matricular e perderá a vaga.

4. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela coordenação do programa ouvida as comissões (avaliação de documento e seleção).

5. Os documentos enviados no ato de inscrição poderão ser devolvidos aos candidatos “aprovados, mas não classificados”, aos “reprovados” e aos “com indeferimento da inscrição”, no prazo de até 30 dias após o término determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

6. Além das disposições registradas neste Edital e nos seus Anexos, o Regimento do PPGLetras/UFC e as deliberações da Comissão de Pós-Graduação constituem normas que o integram.

7. Eventuais recursos quanto ao processo seletivo deverão ser encaminhados em formulário, disponível na página do PPPGLetras/UFC, aba Processos Seletivos – Seleção atual, devidamente fundamentados, pelos candidatos, à Coordenação do PPGLetras/UFC, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma deste Edital. Os recursos, devidamente identificados e assinados, devem ser enviados para o e-mail ppgletrasufc@gmail.com até às 23h59m do último dia para interposição de recurso. No assunto do e-mail, deverá conter o nome “Recurso” e o número de inscrição do candidato.

8. Os documentos enviados no ato de inscrição poderão ser devolvidos aos candidatos “aprovados, mas não classificados”, aos “reprovados” e aos “com indeferimento da inscrição”, no prazo de até 30 dias após o término determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

9. Casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão de Pós-Graduação.

10. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

H – CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO

5.1. Cronograma

Período de inscrições e entrega dos documentos na secretaria do Programa	06/08/2018 a 05/09/2018
Divulgação das inscrições homologadas	10/09/2018
Período de recurso sobre a homologação de inscrições	11/09/2018 e 12/09/2018
Divulgação do recurso das inscrições homologadas	14/09/2018
Prova de proficiência em língua estrangeira	17/09/2018
Divulgação do resultado da prova de proficiência em língua estrangeira	01/10/2018
Período de recurso sobre o resultado da prova de proficiência em língua estrangeira	02/10/2018 e 03/10/2018
Divulgação do recurso da prova de proficiência em língua estrangeira	05/10/2018
Prova de conhecimento de teoria literária para candidatos de áreas afins	08/10/2018
Divulgação do resultado da prova de conhecimento de teoria literária para candidatos de áreas afins	15/10/2018
Período de recurso sobre o resultado da prova de conhecimento de teoria literária para candidatos de áreas afins	16/10/2018 e 17/10/2018
Divulgação do recurso da prova de conhecimento de teoria literária para candidatos de áreas afins	19/10/2018
Prova escrita de conhecimento	22/10/2018
Divulgação do resultado da prova escrita de conhecimento	29/10/2018
Período de recurso sobre o resultado da prova escrita de conhecimento	30/10/2018 e 31/10/2018
Divulgação do recurso da prova escrita de conhecimento	05/11/2018
Análise do Projeto de Pesquisa	06/11/2018 a 09/11/2018
Divulgação do resultado da análise do Projeto de Pesquisa	12/11/2018
Período de recurso sobre o resultado da análise do Projeto de Pesquisa	13/11/2018 e 14/11/2018
Divulgação do recurso da análise do Projeto de Pesquisa	16/11/2018
Divulgação da análise do currículo do candidato	19/11/2018
Período de recurso sobre o resultado da análise de currículo do candidato	20/11/2018 e 21/11/2018
Divulgação do recurso da análise de currículo do candidato	22/11/2018
Divulgação do resultado preliminar	23/11/2018
Período de recurso para o resultado preliminar	26/11/2018 a 27/11/2018

Divulgação do recurso sobre o resultado preliminar	28/11/2018
Divulgação do resultado final	06/12/2018

INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Letras/UFC

Telefone: (85) 3366 7618

e-mail: ppgletrasufc@gmail.com

Homepage: <http://www.ppgletras.ufc.br>

Endereço: Avenida da Universidade, 2683 - Benfica, CEP 60020-180 - Fortaleza-CE

Fortaleza, 09 de julho de 2018.

Prof. Dr. Orlando Luiz de Araújo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras/UFC

Prof. Dr. Antônio Gomes de Souza

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFC

ANEXO I**Áreas Temáticas e Vagas Mestrado para 2019**

Linha de Pesquisa 1: Literatura/s, Linguagens e Outras Poéticas/Áreas Temáticas	Vagas
Desconstrução e políticas da escrita	1
Ecocrítica	1
Estudos culturais e pós-coloniais	1
Estudos sobre literatura, cinema e intermedialidade	1
Literatura e cinema	1
Semiótica literária	1
Tradução literária	5
Total	11
Linha de Pesquisa 2: Literatura: Tradição e Inovação/Áreas Temáticas	Vagas
Barroco, Neobarroco e outras desterritorializações	2
Cânone, hermenêutica literária e memória de leituras	1
Estudo comparativo ou monográfico da produção literária e cultural latino-americana, incluindo-se o Brasil	1
Estudos de residualidade literária e cultural	5
Inovação na Literatura Contemporânea	1
O fantástico, o mal e suas vertentes na literatura	1
Origens e evolução da poesia portuguesa e brasileira	6

Total	17
Linha de Pesquisa 3: Literatura. Mito. Outros Saberes/Áreas Temáticas	Vagas
Formas literárias do pensamento grego (mito, teatro, historiografia etc.)	5
Literatura erótica, sagrado, interdito e transgressão	2
Total	7
Linha de Pesquisa 4: Literatura e Ensino/Áreas Temáticas	
Ensino de Literatura, discurso, relações intersemióticas e inter-discursivas	2
Teoria da Literatura Infanto-Juvenil	2
Total	4

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NÍVEL: MESTRADO/EDITAL 03/2018

REQUERIMENTO
DE INSCRIÇÃO

Colar foto
3x4 neste
espaço

Eu, _____,
graduado em _____, venho por meio deste,
requerer minha inscrição à seleção ao Curso de Mestrado em Literatura Comparada da
UFC.

LINHA DE PESQUISA (Consultar ANEXO I):
ÁREA TEMÁTICA (Consultar ANEXO I)

<u>DADOS PESSOAIS</u>	
Nome do candidato (a): _____	
Sexo: () Masculino () Feminino	Data de Nascimento / /
Estado Civil:	Naturalidade: Nacionalidade:
Filiação Pai:	
Mãe:	
Nº da Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:

CPF:	Doc. de Quitação do Serviço Militar:		
Título de eleitor N°:	Zona:	Seção:	
Endereço Residencial: Rua/Av.			
Complemento:	Bairro	N°	
Cidade:	CEP:	UF:	
Telefone: Res. ()	Trab: ()	Cel. ()	
E-mail:			
<i>Link</i> do Currículo Lattes:			
DADOS ACADÊMICOS			
Maior nível obtido: () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado			
Data de conclusão do curso de maior nível: ____/____/____			
Nome da Instituição:			
Nome do Curso:			
Outros Cursos:			

<u>OUTRAS INFORMACÕES</u>
1. Língua estrangeira escolhida para a prova de proficiência:
() Alemão () Espanhol () Francês () Inglês () Italiano
2. O candidato necessita fazer a prova de conhecimento específico em teoria literária, ou seja, a segunda fase do processo seletivo? (essa prova só é obrigatória para candidatos de áreas afins que não comprovem terem cursado Teoria da Literatura I e II) () Sim () Não
3. Tempo para estudos durante o curso: () Integral () Parcial
4. Residirá em Fortaleza durante o curso? () Sim () Não
5. Caso tenha vínculo empregatício, contará com afastamento? () Sim () Não
6. Afastamento remunerado? () Sim () Não

<p>7. Em não tendo vínculo empregatício, solicitará bolsa de estudos? () Sim () Não</p>
<p>8. Caso o PPGLetras não disponha de bolsas imediatamente, qual a fonte de recursos de que disporá para sua manutenção durante o curso? () Recursos próprios () Salário () Outros</p>
<p>9. Área de atuação em que pretende se ocupar após terminar o curso de Mestrado ou Doutorado:</p>
<p>() Ensino () Pesquisa () Extensão () Administração () Outra</p>
<p>10. Experiência profissional (dizer se atual ou passada, especificando datas) Vínculo em Instituição de Ensino: () Sim () Não</p> <p>Função: _____</p> <p>Instituição: _____</p>
<p>11. Candidato com deficiência? () Sim () Não Especificar:</p>
<p>12. Condições especiais para realizar o exame de seleção? () Sim () Não Especificar:</p>

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O candidato assume a inteira e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo, veracidade, ausência ou irregularidade das informações prestadas na documentação entregue no ato da inscrição, sob pena de responder a processo criminal, conforme o Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940).

Nestes Termos, pede deferimento

Local e data:

Assinatura do candidato:

ANEXO III

ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM

NÍVEL: MESTRADO/EDITAL 03/2018

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE CURRÍCULO PARA SELEÇÃO DE MESTRADO

Número de inscrição do candidato	
Linha de Pesquisa	
Área Temática	

Declaro, para fins da Prova de Título, que o presente conjunto de documentos está organizado da seguinte forma:

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos de **MESTRADO**.
2. Cópia do *Curriculum Lattes*.
3. Todos os títulos organizados por Grupo conforme a **sequência do formulário**.
4. Todas as folhas deste conjunto **devidamente numeradas**.

Declaro ter ciência do teor do EDITAL DE SELEÇÃO 03/2018-TURMA 2019.1, disponível em www.pgletras.ufc.br.

Declaro, ainda, serem verídicas as informações concedidas neste formulário, para cuja comprovação anexo a cópia atualizada de meu Currículo Lattes e os devidos comprovantes (fotocópia simples apenas dos itens mencionados neste formulário). Tenho ciência de que informações incompletas ou não comprovadas não serão levadas em conta pela Comissão de Avaliação. Também tenho ciência de que cabe à Comissão de Avaliação, instruída por critérios próprios, o julgamento da pertinência ou não de contabilizar, para fins de cálculo da nota, as informações registradas.

Declaro, também, estar ciente de que a documentação que embasa este formulário poderá ser retirada no prazo de até 30 dias a contar da data de divulgação do resultado final. Depois disso, o material será descartado pelo Programa.

Data:	Local:
-------	--------

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deve preencher as colunas “Página(s) do(s) título(s)” e “Pontuação atribuída pelo candidato”. Caso não tenha atuação em algum dos itens colocar 0 (zero). Somente serão considerados os itens comprovados. A última coluna é de uso restrito da comissão de avaliação que referendará ou não a pontuação dada pelo candidato.
2. A prova de títulos, de caráter classificatório, terá peso unitário de 0 a 10 pontos.
3. A prova de títulos compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período 2015 até o último dia de inscrição do candidato no processo seletivo, exceto para o Grupo I.

GRUPO I – Títulos Acadêmicos Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título. Grupo limitado em 7,4 pontos.		Valor do título	Página(s) do(s) título(s)	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela comissão
1.1	Diploma de graduação ou declaração de concluinte de curso de graduação.	7,0			
1.2	Especialização <i>lato sensu</i> na área de Letras ou participação em projeto PDE. Por certificado.	0,4			
1.3	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,2			
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,1			
Total absoluto					
Total do Grupo I					

GRUPO II – Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios. Grupo limitado em 1,3 pontos.		Valor do título	Página(s) do(s) título(s)	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela comissão
2.1	Exercício do magistério como docente de Ensino Superior em curso de graduação. Não cumulativa com outras quaisquer atividades no mesmo período. Por semestre letivo.	0,5			
2.2	Exercício do magistério, como docente na Educação Básica. Não cumulativa com outras atividades no mesmo período. Por semestre letivo	0,3			

2.3	Exercício do magistério, como docente em cursos livres. Não cumulativa com outras atividades no mesmo período. . Por semestre letivo.	0,1			
2.4	Exercício do magistério, como docente em curso de extensão com carga horária $\geq 15h$. Por curso.	0,1			
2.5	Estágio de pesquisa (iniciação científica-PIBIC) ou iniciação à docência (PIBID). Por projeto.	0,2			
2.6	Estágio de monitoria. Por semestre.	0,1			
2.7	Participação regular em atividades de Grupos de pesquisa/estudo/leitura ligados a projetos de pesquisa. Por semestre.	0,1			
2.8	Participação em Projeto de Extensão. Por projeto.	0,1			
2.9	Participação em organização de eventos científicos. Por evento	0,05			
2.10	Participação em curso de extensão. Por curso com carga horária $\geq 15h$.	0,05			
2.11	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento.	0,05			
2.12	Outros	0,05			
Total absoluto					
Total do Grupo II					

GRUPO III – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área. Grupo limitado em 1,3 pontos.		Valor do título	Página(s) do(s) título(s)	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela comissão
3.1	Publicação de livro (ISBN) ou capítulo de livro. Por unidade.	0,7			
3.2	Publicação em periódico com ISSN. Por unidade.	0,5			
3.3	Publicação em Anais. Por publicação.	0,2			
3.4	Apresentação de comunicação oral ou painel em evento científico. Por apresentação.	0,1			
3.5	Participação em eventos sem publicação de trabalhos. Por evento com carga horária $\geq 15h$.	0,05			

3.6	Participação em cursos de extensão. Por curso com carga horária \geq 30h.	0,05			
3.7	Atividade cultural relacionada com a área de conhecimento.	0,05			
3.8	Outros	0,05			
Total absoluto					
Total do Grupo III					

Nota Geral da Prova de Títulos	
---------------------------------------	--

ANEXO IV

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA DE DISSETAÇÃO/TESE

CAPA	Número de inscrição, título do projeto, área de concentração, linha de pesquisa, área temática e ano da inscrição.
RESUMO	Resumo do projeto (até 200 palavras)
INTRODUÇÃO	Apresentação geral do projeto
DELIMITAÇÃO DO TEMA	Questões importantes levantadas pela pesquisa e que constituem o objeto de investigação.
JUSTIFICATIVA	Relevância da pesquisa em termos sociais, culturais e políticos e para a comunidade acadêmica; relações, em termos de intertextualidade, com outras produções teóricas existentes, lacunas deixadas por outros trabalhos que justifiquem o estudo do tema, quais as contribuições teóricas para a área de estudo, quando for o caso etc.
PRESSUPOSTOS TEÓRICOS	Abordagem dos referenciais teóricos de sustentação da pesquisa.
OBJETIVOS	Descrição dos objetivos pretendidos que serão contemplados pela pesquisa.
METODOLOGIA	Procedimentos a serem adotados, conforme os pressupostos teóricos e objetivos da pesquisa. Se necessário, informações gerais acerca do <i>corpus</i> da pesquisa.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	Cronograma do desenvolvimento por etapas da pesquisa.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	Na ordem alfabética por sobrenome do autor.